



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 478/2020.

Altera o Decreto Judiciário nº 2162, publicado no Diário da Justiça em 17 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, que autoriza a transformação de cargos em comissão e funções por encargo de confiança no âmbito da estrutura administrativa do Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura administrativa constante da Unidade 1.1.9 – Centro de Comunicação Social, relativamente à transformação de:

I – 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, DAE-8, em 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, DAE-7;

II – 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Comunicação, DAE-8, em 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Comunicação, DAE-7;

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2190 – www.tigo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

III – 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Imprensa, DAE-8, em 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Imprensa, DAE-7;

IV – 4 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Comunicação, DAE-5, em 4 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Comunicação, DAE-3;

V – 1 (uma) função por encargo de confiança de Assessor Setorial de Planejamento, FEC-7, em 1 (uma) função por encargo de confiança de Assessor de Planejamento do Centro de Comunicação Social, FEC-6.

Art. 2º. Fica alterada a nomenclatura de 2 (dois) cargos em comissão de Assistente de Comunicação, DAE-5, da Unidade 1.1.9 – Centro de Comunicação Social, para Assistente de Secretaria V, DAE-5, os quais passam a ser vinculados à Unidade 1.1 – Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º. Em decorrência da transformação prevista no art. 1º deste decreto, e do respectivo saldo remanescente, ficam criados 3 (três) cargos em comissão de Assistente de Secretaria, DAE-1, os ficam vinculados à Unidade 1.1 – Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 292781113661 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000215245

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/02/2020 às 17:07